



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>945/2026</b>	<b>1006/2026</b>	<b>27/05/2026 09:52:05</b>	<b>26/05/2026 15:37:20</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**305/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ROCHINHA**

Ementa:

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de diretrizes para a promoção da saúde mental e do bem-estar digital de crianças, adolescentes e suas famílias na rede municipal de ensino do município de Embu das Artes, incluindo ações educativas, campanhas, palestras e orientações, visando ao uso equilibrado das tecnologias digitais e à prevenção de problemas relacionados à saúde mental.”



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003700390033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

